

Câmara aprova projeto de lei de abono da Educação indicada por Jander



Câmara aprova projeto de lei de abono da Educação indicado por Jander

O projeto de lei que trata do abono da Educação para professores e servidores municipais foi aprovado na Câmara Municipal de São Caetano do Sul nesta quinta-feira (23). O vereador Jander (PSD), autor da indicação que deu origem ao projeto, comemorou a aprovação.

Segundo o vereador, o abono é um direito dos profissionais da Educação e a verba para esse fim foi aprovada no orçamento do ano passado. A lei do abono é enviada anualmente pelo Poder Executivo para a Câmara dos Vereadores para aprovação, sendo que parte dos recursos do abono é do Fundeb, uma lei federal.

Durante seu discurso na tribuna, Jander ressaltou a importância que o abono tem para os profissionais da educação. “É um direito de todo educador e outros profissionais”, finalizou o vereador.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 2